



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 16 - Centro - Fone: (31) 3833-1204 - CEP 35908-000 - Bom Jesus do Amparo/MG.
E-mail: camarabjamparo@outlook.com CNPJ: 01.956.600/0001-90

INDICAÇÃO Nº 001/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo.

O Vereador que a esta subscreve, requer na forma regimental ouvido o Douto Plenário, seja INDICADO ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de construção de uma pista de acesso à guarita no ponto de ônibus localizado no trevo da Rocinha, em frente ao restaurante Dona Maria, na MG-434. Melhorando a acesso e dando mais segurança.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender à necessidade de melhoria na infraestrutura do ponto de ônibus. Atualmente, a falta de uma pista de acesso adequada compromete a segurança e a acessibilidade, especialmente idosos, pessoas com mobilidade reduzida e crianças.

Além disso, a ausência de um acesso estruturado pode gerar riscos de acidentes, uma vez que os passageiros precisam atravessar a via e se expor ao fluxo intenso de veículos na rodovia. A implementação dessa melhoria contribuirá garantindo maior conforto e segurança aos cidadãos que utilizam esse ponto de ônibus diariamente.

Diante do exposto, solicitamos a atenção do Executivo Municipal para essa demanda, visando o bem-estar da população e a prevenção de acidentes.

Sala das Reuniões, em 10 de fevereiro de 2025.

Aprovado por unanimidade
Em única votação
Câmara M. 14 de fevereiro 20 25

J. A. Santos
Joaquim Aparecido dos Santos - Presidente

M. A. Drumond
Magno Augusto Motta Macieira Drumond - 1º Secretário

Adenir S. Dias
Adenir Silva Dias
Vereador

Legislatura 2025/2028